



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO I

Cornélio Procópio, 2ª feira, 10 de Dezembro de 2018

Nº 257

### ATOS DO EXECUTIVO

#### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/2018

DATA: 24/07/18

SÚMULA: Altera a Lei Complementar Municipal no 179, de 09 de Fevereiro de 2012, que dispõe sobre a estrutura organizacional e dos cargos de provimento em Comissão da Administração Municipal e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º- O art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 179/12 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 38. ....

.....

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Requisitos para o preenchimento: Curso Superior.

Carga Horária: 08 (oito) horas diárias - 40 (quarenta) semanais

.....

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO.

Requisitos para preenchimento do cargo: Curso Superior.

Carga Horária: 08 (oito) horas diárias - 40 (quarenta) horas semanais.

....."

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 24 de julho de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 1104/18

SÚMULA: Dispõe sobre movimentação de referência dos servidores que especifica.

AMIM JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º - Aos servidores constantes do Anexo deste Decreto, fica concedida a ascensão a que têm direito por terem completado, no mês de dezembro de 2018, o tempo de serviço exigido por lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de dezembro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Geraldo Alves

Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE SUBIRAM DE REFERÊNCIA

MÊS DE DEZEMBRO / 2018

Nome Grupo Nível Estágio

ADRIANA CRISTINA CAMARGO GMA C 004

ALINE DE SOUZA SANCHES GMA C 003

ALIZETE TEIXEIRA LIMA DE SOUZA GAO A 014

ANAROBERTA VIEIRA GMA C 003

BRUNO INACIO TALMAN GAO C 003

CRISTIANE GOMES GMA C 003

JANICE SHIMAZAKI GSU D 014

JUCIANE APARECIDA DA SILVA GROCHOLSKI GMA C 004

LUIZ SCHIAVINATO NETO GAO P 014

MARCOS ALVES DE FARIA GME E 004

REGIANE ALVES GMA C 003

REGINA APARECIDA DE CASTRO	GAO	C	003	- Fabiano Kazumiti Inoue
RENATA TINTI FERREIRA	GMA	C	003	- José Candido Filho
ROSANGELA COSTA	GMA	C	003	- Diones Carlos Campos
SILVANA DE FATIMA PEREIRA GODINHO	GMA	C	003	Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
SILVIA SANA NEVES	GMA	C	004	Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2018.
VALERIA BAIASANTOS	GMA	C	004	Amin José Hannouche Prefeito
Cornélio Procópio, 03 de dezembro de 2018.				Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município
MARISA TRIANO Diretora do Deptº de Recursos Humanos				

**DECRETO Nº1114/2018**

SÚMULA: Nomeia os membros da Comissão Julgadora do Concurso nº 001/2018 e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme lei 090/14,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão Julgadora do Concurso de Ideias Inovadoras para Revitalização do IBC, com a seguinte composição:

PRESIDENTE

- Cibelle Tagawa Ávila Hikida

MEMBROS INDICADO PELA UTFPR

- Juliano Cesar de Oliveira

- Gustavo Cantieri

MEMBRO INDICADO PELO SEBRAE/PR (SALA DO EMPREENDEDOR)

- Joyce de Almeida Briganti Laneiro

MEMBROS INDICADOS PELA COMISSÃO ORGANIZADORA

- Henrique de Godoy Ferreira

- Richard William Maturana

MEMBROS INDICADOS PELA PREFEITURA

- Paulo Cesar Gama de Souza

- Marcos André de Brito

MEMBROS DAS ENTIDADES PARTICIPANTES

**PORTARIA Nº 858/18**

SÚMULA: Nomeia Comissão Especial para Organização, Supervisão e Fiscalização do Carnaval de Rua 2019 - de Cornélio Procópio - e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Especial para Organização, Supervisão e Fiscalização do Carnaval de Rua 2019 de Cornélio Procópio fica composta pelos seguintes servidores:

? Dirceu Funari Junior – Presidente

? Rafael Haddad Manfio - Membro

? Nelson Roberto Catucci – Membro

? Ademir Balera Silva - Membro

Art. 2º - A Comissão deverá exercer vistorias em todos os bens móveis e imóveis que servirão a festa, inclusive caminhão, quer para segurança da população como para sua perfeita realização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de dezembro de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procuradoria Geral do Município

**RESULTADO****CHAMADA PUBLICA Nº 008/2018**

Referente à Chamada Pública nº008/2018, cujo objeto seria o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços na avaliação de imóveis que o Município de Cornélio Procópio, venha a adquirir, imó-



**DIÁRIO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

**EXPEDIENTE:**

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

**GESTÃO 2017/2020**

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Najylla Nogueira

veis em processo de dação em pagamento, alienar ou locar, informamos que a sessão deu-se FRACASSADA.

Cornélio Procópio, 03 de dezembro de 2018.

Jéssica Yairo Cantieri Barbosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### **CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2018**

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços na avaliação de imóveis que o Município de Cornélio Procópio, venha a adquirir, imóveis em processo de dação em pagamento, alienar ou locar.

PRAZO DE INSCRIÇÃO: Até as 15h00m do dia 27/12/2018.

LOCAL: Departamento Compras / Licitações - Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 10/12/2018 - www.cornelioprocopio.pr.gov.br, pasta Licitações – Chamada Pública - Abertas

MAIORES INFORMAÇÕES: (43) 3520-8007 - 35208013, licitacaopmcp@gmail.com

Cornélio Procópio-PR, 07 de dezembro de 2018.

Jéssica Yairo Cantieri Barbosa

Comissão Permanente de Licitações

### **AVISO DE EDITAL**

### **PREGÃO Nº 156/2018- PMCP - FORMA PRESENCIAL**

### **PROCESSO Nº241/2018**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de materiais de artesanato.

CREENCIAMENTO: Até 14h29m do dia 21 de dezembro de 2018.

ABERTURA: Às 14h30m do dia 21 de dezembro de 2018.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 10 de dezembro de 2018.

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES

Pregoeira

### **ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

O Conselho Municipal de Assistência Social torna público que devido à ocorrência de erros materiais na publicação da Resolução 013/2018 publicada no Diário Oficial do Município nº. 0255 de 06/12/18 procede-se a correção da seguinte forma:

Onde se lê:

SÚMULA: Aprovação do Plano de ação da Casa da Criança/ Casa Lar para 2017.

Leia-se:

SÚMULA: Aprovação do Plano de ação da Casa da Criança/ Casa Lar para 2019.

Cornélio Procópio, 07 de dezembro de 2018.

ISABELLA BARALDI DE PAULI MAINARDES SILVA

Presidente do CMAS

## **ATOS DA FECOP**

### **Inexigibilidade nº023/2018**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Inexigibilidade de Licitação, em favor da CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL, CNPJ. 76.255.926/0001-90, referente a parceria entre a FECOP e a empresa, para manutenção do QUINZÃO, conforme chamada publica nº 001/2018. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, CAPUT.

Cornélio Procópio, 10 de dezembro de 2018.

CARLOS MARQUES BONFIM

Diretor Presidente

## **ATOS DO LEGISLATIVO**

### **ERRATA**

Com relação à publicação de diárias no diário oficial nº 0255 do dia 6 de dezembro de 2018, no item que retrata a diária do Sr. Alfredo José de Carvalho com o empenho nº 317, onde se lê "Destino: CURITIBA" leia-se "Destino: FOZ DO IGUAÇU".

CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO PERÍODO DE

01/11/2018 a 30/11/2018

Empenho nº: 317

Servidor: ALFREDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO

Cargo: Procurador Jurídico

Período: 19/11/2018 a 22/11/2018

Valor das Diárias: 825,00

Destino: FOZ DO IGUAÇU

**PORTARIA Nº 030/18**

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar Kelly Carioca Tondinelli, CPF nº 037.909.989-66, do cargo público de preenchimento em comissão de Chefe Administrativo da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, a pedido da própria servidora, a partir de 10 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 10 de dezembro de 2018.  
HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
Presidente

